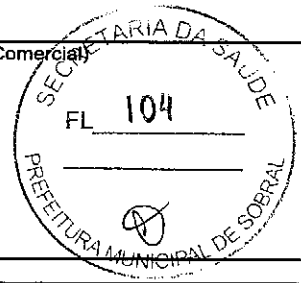




Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP1900154042

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		040	1	CONVERSAO DE SOCIEDADE CIVIL
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SOBRAL
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

31 Julho 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201935464 em 01/08/2019 da Empresa LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL LTDA, Nire 23201935464 e protocolo 191448214 - 29/07/2019. Autenticação: D69B3B145D67769EB8D32F85C66EE3D19643748. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/144.821-4 e o código de segurança mKju Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL



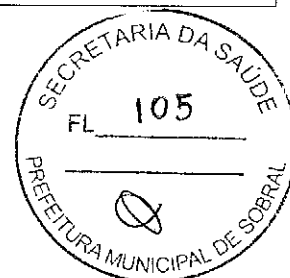
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/144.821-4	CEP1900154042	29/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
560.345.713-91	ANA CARLA PARENTE RIBEIRO PONTES

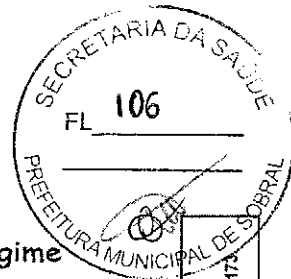


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201935464 em 01/08/2019 da Empresa LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL LTDA, Nire 23201935464 e protocolo 191448214 - 29/07/2019. Autenticação: D69B3B145D67769EB8D32F85C66EE3D19643748. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/144.821-4 e o código de segurança mKju Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE: LABORATÓRIO CLÍNICO DE SOBRAL



Diogo Honório Gomes Parente, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico bioquímico, nascido em 05/07/1949 residente e domiciliado na cidade de Sobral-CE, à Rua Doutor Giovane Carneiro, nº 408- Colina, CEP: 62.040-220, inscrito no CPF nº 049.939.263-91, portador da cédula de Identidade Nº 016200369665-DETRAN-CE, Sarah Mont Alverne Lopes Parente, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 11/03/1953 residente e domiciliada de Sobral-CE, à Rua Doutor Giovane Carneiro, nº 408 - Colina, CEP: 62.040-220, inscrita no CPF Nº 073.217.593-34, portadora da cédula de identidade nº 02856337801-DETRAN-CE, Ticiania Mont Alverne Parente Feijão, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica bioquímica, natural de Fortaleza-CE, nascida em 05/04/1978, residente e domiciliada na Av. Gerardo Rangel, 901- Apto. 1201 - Derby Clube, Sobral-Ceará, CEP: 62.041-380, portadora da Carteira de Identidade nº 01853552717-DETRAN-CE, e do CPF nº 614.448.553-87 e Antonio Mont Alverne Lopes Parente, casado sob comunhão parcial de bens, farmacêutico bioquímico, natural de Sobral-CE, nascido em 01/06/1987, residente e domiciliado na Rua Dr. Giovani Carneiro, 408-Colina, Sobral- Ceará, CEP: 62.040-220, portador da Carteira de Identidade nº 03659917186-DETRAN-CE, e do CPF nº 006.334.653-21, atuais componentes da sociedade simples limitada denominada **LABORATÓRIO CLÍNICO DE SOBRAL**, com sede nesta cidade de Sobral- CE, à Trav. Do Xerez, 275 - Centro, CEP: 62.010-270, inscrita no CNPJ Nº 07.995.244/0001-09, com Contrato Social arquivado no Cartório do Primeiro Ofício de Sobral-CE, sob nº 207, do livro A-03, fls 67/68, já aditado e registrado no mesmo Cartório, resolvem de pleno e comum acordo alterar pela 8ª vez seu Contrato Social, adequá-lo a legislação em vigor e consolidá-lo na melhor forma de direito, o fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

CARTÓRIO PEDRO MENDES - 1º OFÍCIO
Registrado no Livro A-25, fls. n. 175/178, sob o n. 2173

Clausula 1º

Em virtude do disposto no art. 982 combinados com os art. 996 e 2.031, todos da Lei nº 10.406/2002, fica, pelo presente instrumento, transformado o tipo jurídico da SOCIEDADE SIMPLES LTDA para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, regida pelos artigos 1.052 e 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie.

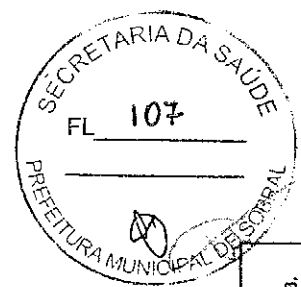


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201935464 em 01/08/2019 da Empresa LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL LTDA, Nire 23201935464 e protocolo 191448214 - 29/07/2019. Autenticação: D69B3B145D67769EB8D32F85C66EE3D19643748. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/144.821-4 e o código de segurança mKju Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE: LABORATÓRIO CLÍNICO DE SOBRAL



Cláusula 2º

A sociedade que possuía nome Laboratório Clínico de Sobral, a partir dessa data passa a girar sob a denominação social de **LABORATÓRIO CLÍNICO DE SOBRAL LTDA.**

Parágrafo Único - Após arquivamento deste ato no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a sociedade promoverá o registro e o arquivamento do mesmo na **Junta Comercial** objetivando a continuidade da personalidade jurídica.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de: "**LABORATÓRIO CLÍNICO DE SOBRAL LTDA**"

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede social situada na **Travessa do Xerez, 275 - Centro - Sobral-CE**, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da sociedade é:
- Laboratórios Clínicos - CNAE: 86.40-2/02

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade possui uma filial estabelecida na **Rua Jornalista Deolindo Barreto, 296 - Centro**, nesta cidade de Sobral-Ceará, CEP: 62.011-172, inscrita no CNPJ Nº 07.995.244/0002-81, constituída em 12/02/2015.

CARTÓRIO PEDRO MENDES - 1º OFÍCIO
Registrado no Livro A-25, fls. n. 175/179, sob o n. 2173.

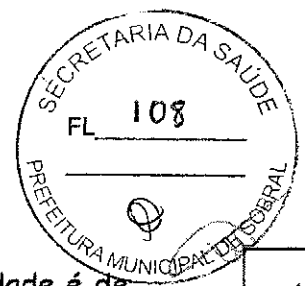


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201935464 em 01/08/2019 da Empresa LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL LTDA, Nire 23201935464 e protocolo 191448214 - 29/07/2019. Autenticação: D69B3B145D67769EB8D32F85C66EE3D19643748. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/144.821-4 e o código de segurança mKju Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/11



8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE: LABORATÓRIO CLINICO DE SOBRAL

CLÁUSULA QUINTA

O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) dividido em 530.000 (quinhentas e trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Nome	Part.	Quant.	Vr. Total
Diogo Honório Gomes Parente	70%	371.000	RS 371.000,00
Sarah Mont Alverne Lopes Parente	10%	53.000	RS 53.000,00
Ticiania Mont Alverne Parente Feijão	10%	53.000	RS 53.000,00
Antonio Mont Alverne Lopes Parente	10%	53.000	RS 53.000,00
TOTAL	100%	53.000	RS 530.00,00

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos Sócios: Diogo Honório Gomes Parente, Sarah Mont Alverne Lopes Parente e Antonio Mont Alverne Lopes Parente, em conjunto ou isoladamente, que terão poderes para: a) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; b) abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas, assinando em conjunto e/ou separadamente; c) emitir, endossar, aceitar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, triplicatas; d) admitir empregados assinando os respectivos contratos e distratos; e) praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

Somente os sócios Sarah Mont Alverne Lopes Parente, Ticiania Mont Alverne Parente Feijão e Antonio Mont Alverne Lopes Parente farão jus a uma retirada mensal a título de 'pró-labore', cujo valor será fixado de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

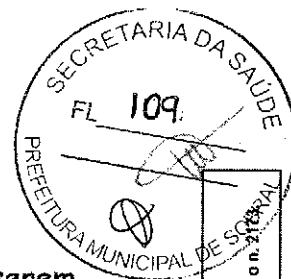
CLÁUSULA NONA

O início das operações sociais é 29/07/1975, e a sua duração é por tempo indeterminado, encerrando o exercício do ano fiscal todo o dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

CARTÓRIO PEDRO MENDES - 1º OFÍCIO
Registrado no Livro A-25, fls. n. 175/179, sob o n. 2173.



8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE: LABORATÓRIO CLINICO DE SOBRAL



CLÁUSULA DÉCIMA

As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão serem cedidas ou transferidas a outros sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios declaram sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas cotas formem pelo menos um quinto do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Este instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, será regido pela Lei Nº 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima, nos termos da Lei Nº 6.404/76.

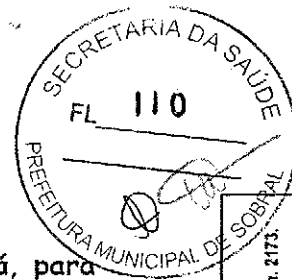


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201935464 em 01/08/2019 da Empresa LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL LTDA, Nire 23201935464 e protocolo 191448214 - 29/07/2019. Autenticação: D69B3B145D67769EB8D32F85C66EE3D19643748. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/144.821-4 e o código de segurança mKju Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 6/11

8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE: LABORATÓRIO CLINICO DE SOBRAL



CARTÓRIO PEDRO MENDES - 1º OFÍCIO
 Registrado no Livro A-25, fls. n. 175/179, sob o nr. 2173.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvida ou ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

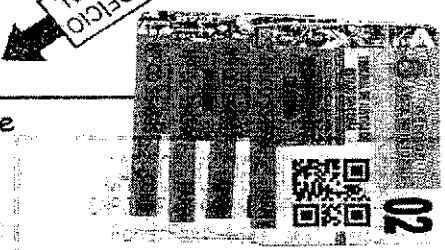
[Handwritten Signature]
Sobral, CE., 18 de julho de 2019

Diogo Honorio Gomes Parente
Sócio-Administrador

[Handwritten Signature]
Sarah Mont Alverne Lopes Parente
Sócio-Administrador

[Handwritten Signature]
Ticiano Mont Alverne Parente Feijão
Sócia

[Handwritten Signature]
Antonio Mont Alverne Lopes Parente
Sócio-Administrador



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SOBRAL - REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA E ANEXOS
 Tabelião: LUIZ ANTONIO FERREIRO PACHECO DE COVA - CNPJ: 06.621.827/0001-07
 Substituto: José EDILSON Mendes Cavalcante
 Rua Domingos Olímpio, 190, Centro, CEP 82011-250, Sobral, CE
 Tel: (85) 3511.4432 - E-mail: notariopedromendes@shopmail.com

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - RCPJ
 Apresentado hoje, protocolado sob o n. 000597 e registrado sob o n. 002173, Livro A00026, às fls. 175 a 179. Sobral, 23 de julho de 2019.

[Handwritten Signature]
NADYELE MARIA NASCIMENTO SOUSA - FISCALANTE

EMCL	R\$ 98,00
PERM. E	R\$ 7,21
SEL. O	R\$ 5,00
FAO. DE	R\$ 4,00
FRIMP	R\$ 4,00
ISS	R\$ 4,00
TOTAL	R\$ 124,00



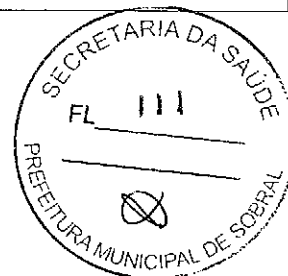
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/144.821-4	CEP1900154042	29/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
560.345.713-91	ANA CARLA PARENTE RIBEIRO PONTES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201935464 em 01/08/2019 da Empresa LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL LTDA, Nire 23201935464 e protocolo 191448214 - 29/07/2019. Autenticação: D69B3B145D67769EB8D32F85C66EE3D19643748. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/144.821-4 e o código de segurança mKju Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Ceará

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/144.821-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 23201935464 em 01/08/2019 da empresa 2320193546-4 LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
2390066463-0	RUA JORNALISTA DEOLINDO BARRETO 296 - BAIRRO CENTRO CEP 62011-172 - SOBRAL/CE



01/08/2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

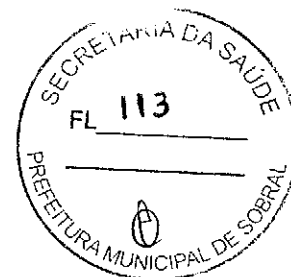
Certifico registro sob o nº 23201935464 em 01/08/2019 da Empresa LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL LTDA, Nire 23201935464 e protocolo 191448214 - 29/07/2019. Autenticação: D69B3B145D67769EB8D32F85C66EE3D19643748. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/144.821-4 e o código de segurança mKju Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL LTDA, de nire 2320193546-4 e protocolado sob o número 19/144.821-4 em 29/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23201935464, em 01/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador José Lourenço de Araujo Martins Junior.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
560.345.713-91	ANA CARLA PARENTE RIBEIRO PONTES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
560.345.713-91	ANA CARLA PARENTE RIBEIRO PONTES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
560.345.713-91	ANA CARLA PARENTE RIBEIRO PONTES

Fortaleza. Quinta-feira, 01 de Agosto de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201935464 em 01/08/2019 da Empresa LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL LTDA, Nire 23201935464 e protocolo 191448214 - 29/07/2019. Autenticação: D69B3B145D67769EB8D32F85C66EE3D19643748. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/144.821-4 e o código de segurança mKju Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
259.158.353-68	JOSE LOURENCO DE ARAUJO MARTINS JUNIOR
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quinta-feira, 01 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

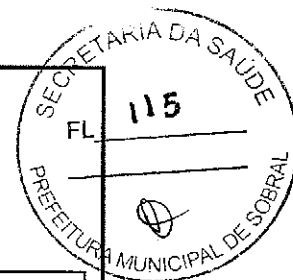
Certifico registro sob o nº 23201935464 em 01/08/2019 da Empresa LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL LTDA, Nire 23201935464 e protocolo 191448214 - 29/07/2019. Autenticação: D69B3B145D67769EB8D32F85C66EE3D19643748. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/144.821-4 e o código de segurança mKju Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.995.244/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/1975
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV DO XEREZ	NÚMERO 275	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 62.010-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 3611-0622
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

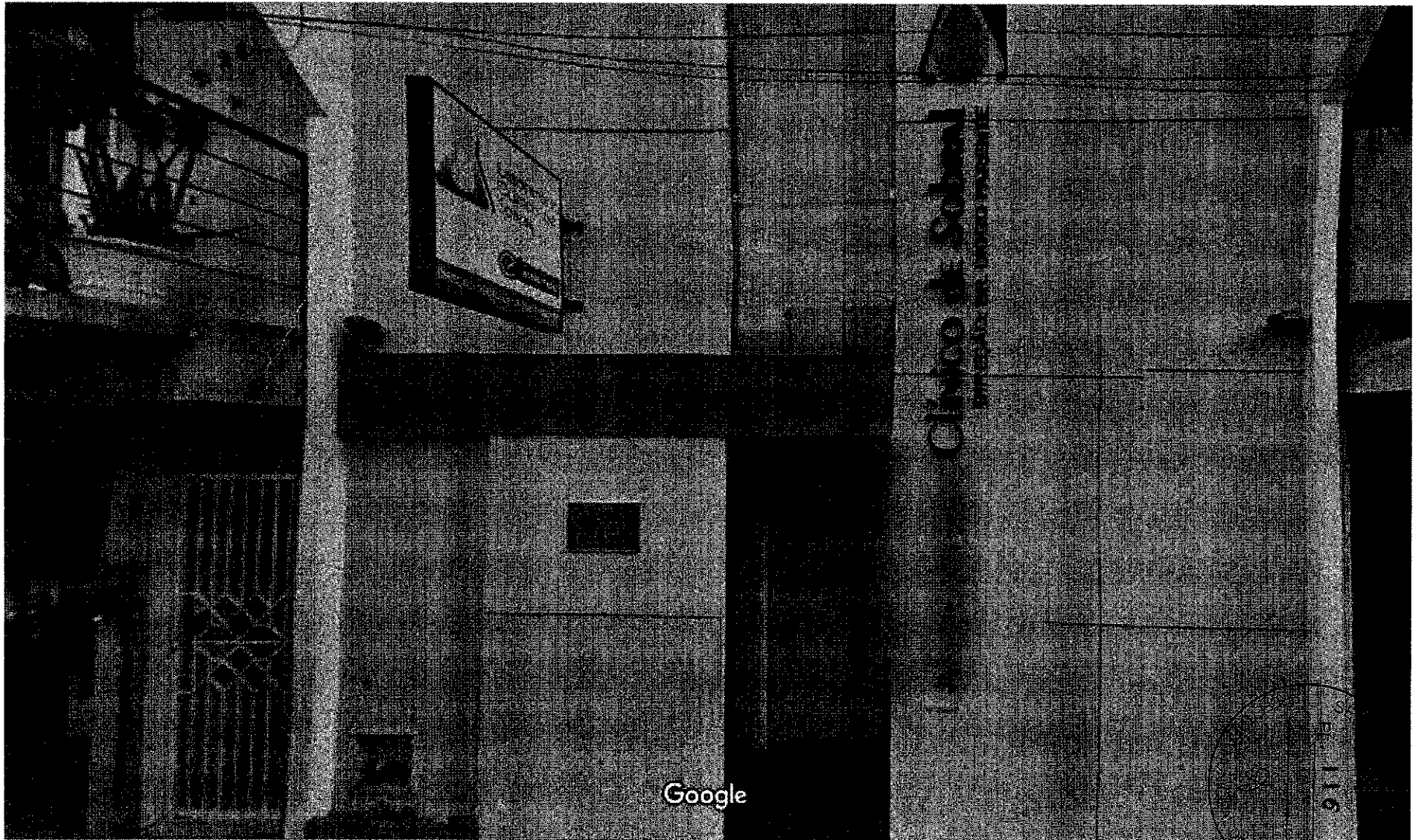
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

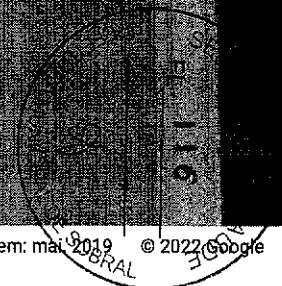
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2022** às **12:59:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Google





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000007484

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1666 - LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL LTDA

Endereço

TV DO XEREZ, 275 ANT. 299

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-270

No. Requerimento

0000007484/2022

Documento

C.N.P.J.: 07.995.244/0001-09

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 21 DE SETEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/12/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000007484





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000007484

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 07.995.244/0001-09

DATA DE EMISSÃO: 21/09/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 19/12/22
SOBRAL-CE, 21 DE SETEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 21/09/22 às 10:39:12



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202221986061

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 07995244000109
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/08/2022 ÀS 16:42:20
VÁLIDA ATÉ 11/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO**Número da Certidão
202221986061

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
07995244000109

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202221986061	7995244000109	12/08/2022	16:42:20

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL LTDA
CNPJ: 07.995.244/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:05 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **FBC7.CA61.C423.999C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.995.244/0001-09

Código de Controle: FBC7.CA61.C423.999C

Data da Emissão: 12/07/2022

Hora da Emissão: 09:39:05

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 12/07/2022, com validade até 08/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.995.244/0001-09

Razão Social: LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL

Endereço: TRAV DO XEREZ 299 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2022 a 25/09/2022

Certificação Número: 2022082701101159002720

Informação obtida em 08/09/2022 14:16:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

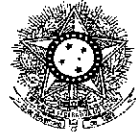
Inscrição: 07.995.244/0001-09

Razão social: LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/08/2022	27/08/2022 a 25/09/2022	2022082701101159002720
08/08/2022	08/08/2022 a 06/09/2022	2022080800574991181749
20/07/2022	20/07/2022 a 18/08/2022	2022072001182702686582
01/07/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	2022070101123163636803
12/06/2022	12/06/2022 a 11/07/2022	2022061200473243045849
24/05/2022	24/05/2022 a 22/06/2022	2022052401020565242038
05/05/2022	05/05/2022 a 03/06/2022	2022050501052286325316
16/04/2022	16/04/2022 a 15/05/2022	2022041600590626965840
28/03/2022	28/03/2022 a 26/04/2022	2022032822533697738609
09/03/2022	09/03/2022 a 07/04/2022	2022030901070332996469
18/02/2022	18/02/2022 a 19/03/2022	2022021801154834813885
30/01/2022	30/01/2022 a 28/02/2022	2022013005183744591778
11/01/2022	11/01/2022 a 09/02/2022	2022011104075911050939
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122301295883412383
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120401243415597797
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111501304203542905
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102701214235263440
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100801150574451999
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091901032752777089
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083101261310370570
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081201285115398563
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042501370558717638
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040601401538093347
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031801181670917286
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022701320568743787
08/02/2021	08/02/2021 a 09/03/2021	2021020801094874432630
20/01/2021	20/01/2021 a 18/02/2021	2021012002244284033725
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010101511107426827
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121301174926474971
24/11/2020	24/11/2020 a 23/12/2020	2020112402364784385589
05/11/2020	05/11/2020 a 04/12/2020	2020110502221494305114
17/10/2020	17/10/2020 a 15/11/2020	2020101702262248525141
28/09/2020	28/09/2020 a 27/10/2020	2020092801591139544171
09/09/2020	09/09/2020 a 08/10/2020	2020090902345953538681
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 08/09/2022 14:16:46

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.995.244/0001-09
Certidão n°: 26035233/2022
Expedição: 12/08/2022, às 14:35:37
Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.995.244/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO
DEVIDOR
CNPJ
AUTENTICA
DE
RECEBIM. FISCAL

06/09/2022

Angélica Branda Brito
CP 1039, 209, 375-06.